



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5400

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Wellington Pimenta

Data: 28/09/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 88/2004. Denomina a "Rua José Caldeira de Oliveira", localizada no bairro Vera Cruz. (Referente à Lei nº 3.366, de 20/10/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
Ordem: 58



88/2004
19.10.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2004

AUTOR:

VEREADOR - SEBASTIÃO PIMENTA

ASSUNTO:

Denomina rua: José Caldeira de Oliveira, no Bairro

Vera Cruz.

a rua popularmente conhecida como rua
06

lancada.

MOVIMENTO

Entrada em 28/09/2004

1 - _____

2 - Comissão de Legislação e Justiça

3 - APROVADO EM ÚNICA EM 19.10.2004

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____



28.09.2004

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2004

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua conhecida popularmente como Rua “SEIS”, localizada no Bairro Vera Cruz nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua “**JOSÉ CALDEIRA DE OLIVEIRA.**”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de Setembro de 2004.

Sebastião Pimenta

SEBASTIÃO PIMENTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE OUTUBRO DE 2004

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADUROS
PÚBLICOS
EM 18 DE OUTUBRO DE 2004

PRESIDENTE

Tomos para aprovação
Ildemir
Gleice Vial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2004

PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 29 de setembro de 2004

OFÍCIO Nº: SG/115/2004

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Prezado Vereador:

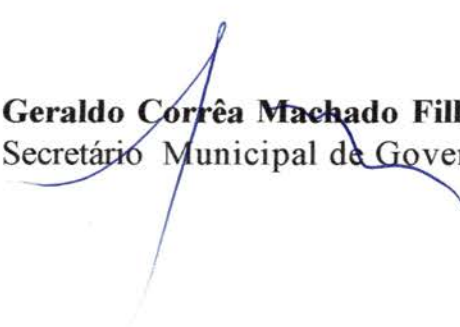
Conforme solicitação de V. Sa. através do ofício 190/04, de 27 de setembro/2004, informamos que:

-As ruas “Seis” e “Sete”, no bairro Vera Cruz, não possuem denominação oficial

-Não existem logradouros públicos denominados “José Caldeira de Oliveira” ou “Altair Pereira de Souza”

Na certeza da providencial deliberação, subscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Dr. Sebastião Pimenta de Figueiredo

DD. Vereador da Câmara Municipal

Montes Claros - MG